



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO
Rua Coronel Serrado, nº 1000, 13º andar – Zé Garoto – São Gonçalo – Rio de Janeiro – CEP: 24.440-000

INSPEÇÃO ANUAL – 2013

RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DRA. SALETE MACCALÓZ

A inspeção ordinária anual referente ao exercício de 2012/2013, realizada no período de 10 a 14 de junho de 2013, no Juízo da 3ª Vara Federal de São Gonçalo, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, desenvolveu-se em absoluta normalidade, sendo presidida pelo subscritor deste relatório, Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat.

Foram observados os procedimentos legais prévios, tendo o Edital JFRJ-EDT-2013/00081 sido devidamente disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região no dia 02/05/2013, à fl. 1.

O Ministério Público Federal - procuradorias no Rio de Janeiro e em Niterói -, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, o Instituto Nacional de Seguro Social e a Procuradoria da Fazenda Nacional foram comunicados acerca da realização da inspeção por meio, respectivamente, dos ofícios nº OFI.1703.000050-0/2013, OFI.1703.000051-4/2013, OFI.1703.000052-9/2013, OFI.1703.000053-3/2013, OFI.1703.000054-8/2013, OFI.1703.000055-2/2013 e OFI.1703.000056-7/2013.

Já a Direção do Foro foi informada da realização e data desta inspeção pelo Ofício nº JFRJ-OFI-2013/07264.

I – ABERTURA:

Na data designada para o início dos trabalhos, foi lavrado o termo de abertura, assinado pelo Magistrado e por todos os servidores lotados neste Juízo, cuja cópia segue em anexo. Ausentes na abertura os estagiários atualmente lotados nesta serventia, uma vez que os mesmos encontravam-se em período de provas em suas instituições de ensino, tendo sido liberadas as suas presenças, conforme disposto no art. 17, f, da Resolução nº 41 de 06/11/2009 (Regimento Interno da EMARF). Ausentes as autoridades convidadas.

A inspeção ordinária desenvolveu-se dentro dos parâmetros de normalidade. Foram observadas as instruções, os procedimentos e os exames recomendados na

Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, de 04/04/2011 e demais instruções acerca do tema.

Foram elaboradas etiquetas e certidões para processos físicos e certidão específica de “vistos em inspeção” para os processos virtuais inspecionados.

Os trabalhos de inspeção foram secretariados pelo Diretor de Secretaria, Sr. Pedro Américo Pinheiro Filho.

II – ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:

1) Dados extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema Apolo:

Com relação ao acervo da Vara, constatou-se a existência atualmente de 953 processos, dos quais 793 ativos e 160 suspensos, sendo que à época do final da inspeção de 2012 havia 1.161 processos na Vara.

O total de entradas, desde a última inspeção ordinária, foi de 1.438 processos, dos quais 778 distribuídos, 235 redistribuídos, 125 devolvidos pelo TRF, 239 reativados e 61 com mudança de classe.

No mesmo período, o total de saídas foi de 1.614 processos, dos quais, 73 redistribuídos, 382 remetidos ao TRF, 821 arquivados, 163 com mudança de classe e 175 com “outras saídas”.

2) Processos de verificação obrigatória de acordo com a Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, de 04/04/2011, Resolução nº 496/2006 do CJF e demais normas relativas ao tema, que se encontravam na Vara:

Optou-se por inspecionar os processos de verificação obrigatória. Também foram inspecionadas as demais ações por amostragem, nos termos da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, de 04/04/2011 e da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal.

As Ações Penais, as Ações de Improbidade Administrativa, as Ações Cíveis Públicas, as Ações Populares, os Mandados de Segurança e as outras ações de natureza coletiva *lato sensu* e as Carta Precatórias foram inspecionados.

Especificamente quanto às Cartas Precatórias recebidas, observa-se que não há demora injustificada no cumprimento destes processos e o controle também tem sido realizado por relatórios emitidos pelo sistema informatizado da Justiça Federal.

No decorrer da inspeção, foi verificada a seguinte situação:

Processos conclusos:

Todos os processos conclusos:

- para despacho por mais de 30 dias: 9 processos, tendo sido todos despachados durante o período da inspeção.

- para decisão por mais de 60 dias: sem ocorrências;

- para sentença por mais de 180 dias: no início do período da inspeção, havia apenas 3 processos nesta situação, as Ações Cíveis Públicas nº 0000192-90.2012.4.02.5117, 0000193-75.2012.4.02.5117 e 0000194-60.2012.4.02.5117, cujo objeto é semelhante (Poluição da Baía de Guanabara) e que aguardavam o fim do prazo de cumprimento da decisão que antecipou a tutela, para prolação de sentença em

conjunto, dada a similaridade do tema, e que foram convertidas em diligência, durante o período de inspeção, reiterando os termos da medida liminar e designando audiência.

Processos sem movimentação processual:

- 44 processos “*sem movimentação*” por mais de 30 (trinta) dias, **incluídos os processos conclusos**, dos quais foram verificados:

No setor de feitos criminais:

Foram identificadas 10 Ações Penais, 1 comunicação de prisão e 4 inquéritos policiais “*sem movimentação processual*” há mais de 30 dias, nos quais foram tomadas as seguintes providências:

Processos despachados: 0000509-25.2011.4.02.5117, 0000514-47.2011.4.02.5117, 0002609-50.2011.4.02.5117 e 0002803-89.2007.4.02.5117.

Processos aguardando recebimento de FAC, tendo sido reiterado o ofício de solicitação ao IFP: 0001059-88.2009.4.02.5117, 0001453-90.2012.4.02.5117 e 0002397-63.2010.4.02.5117.

Processo aguardando FAC, que foi encaminhada durante o período da inspeção e juntada aos autos, com posterior abertura de prazo às partes para apresentação de memoriais: 0001162-90.2012.4.02.5117.

Processo aguardava manifestação do réu quanto ao cumprimento das condições estabelecidas em audiência de suspensão condicional e, uma vez comprovado o cumprimento, foi novamente suspenso: 0002075-09.2011.4.02.5117.

Processo 0002358-37.2008.4.02.5117, foi certificado nos autos que a defesa não apresentou as razões de apelação, bem como as contrarrazões ao recurso do MPF, determinando-se assim a intimação da mesma para regularização.

Comunicação de Prisão nº 0003533-90.2013.4.02.5117, no qual foi regularizada a movimentação processual, com abertura de conclusão para despacho (a prisão já havia sido relaxada).

Inquérito Policial nº 0000812-05.2012.4.02.5117, foi juntada petição e aberta conclusão para despacho.

Inquéritos Policiais nº 0001817-33.2010.4.02.5117 e 0001839-57.2011.4.02.5117, nos quais foram abertas conclusões para despacho.

Inquérito Policial nº 0001837-53.2012.4.02.5117, foi despachado.

Insta salientar que existem 16 Inquéritos Policiais tramitando entre o Ministério Público Federal e a Autoridade Policial, constando no Sistema Apolo a remessa carga e que durante os trabalhos da inspeção, não havia processo com réu preso.

Os processos de verificação obrigatória foram inspecionados, não se constatando nenhuma irregularidade ou demora na movimentação processual em nenhum dos casos.

No setor de feitos cíveis:

Foram identificados 29 processos cíveis “*sem movimentação processual*” há mais de 30 dias, nos quais foram tomadas as seguintes providências:

Processos aguardando laudo pericial, com prazo vencido: 0001389-17.2011.4.02.5117, 0001854-26.2011.4.02.5117 e 0002526-97.2012.4.02.5117, todos a cargo do Perito Adilson Ramos de Amoedo. Segundo informado pela esposa do mesmo, o referido perito encontra-se hospitalizado, em grave situação de saúde, tendo as perícias sido realizadas. Será verificado pela sua assessoria se os laudos encontram-se prontos, para entrega o mais brevemente possível.

Processos 0002474-04.2012.4.02.5117 e 0000005-48.2013.4.02.5117, encontram-se aguardando devolução de mandado de intimação expedido para manifestação do mesmo perito ora hospitalizado, para dizer se aceita o encargo. Foi realizado contato com a Seção de Mandados de Niterói a fim de que sejam devolvidos os expedientes.

Processos aguardando laudo pericial, dentro do prazo: 0001875-65.2012.4.02.5117, 0002562-42.2012.4.02.5117, 0002844-27.4.02.5167 nos quais foram feitas movimentações cartorárias tipo “aguardando laudo”.

Processo 0002475-86.2012.4.02.5117 encontra-se aguardando realização de perícia, designada para o dia 20/06/2013. Foi realizada movimentação cartorária tipo “aguardando realização de perícia”.

Processo 0002853-47.2009.4.02.5117, que estava aguardando solicitação de pagamento de honorários de advogado dativo junto ao Sistema AJG, a qual foi realizada, e, em seguida, providenciada a devida baixa na distribuição, conforme determinado na parte final de sentença.

Processo 0001157-10.2008.4.02.5117, no qual foi regularizada a movimentação processual, com abertura de conclusão para sentença.

Processo 0001440-28.2011.4.02.5117, encontra-se com remessa ao Núcleo de Conciliação do TRF da 2ª Região, aguardando realização de mutirão de audiências do Sistema Financeiro da Habitação.

Processos despachados: 0002234-15.2012.4.02.5117, 0000699-22.2010.4.02.5117, 0002167-50.2012.4.02.5117, 0000976-67.2012.4.02.5117, 0000270-50.2013.4.02.5117 e 0001805-48.2012.4.02.5117.

Processos que aguardavam juntada de expediente, tendo sido regularizada tal movimentação durante o período da inspeção: 0000331-08.2013.4.02.5117, 0002382-36.2006.4.02.5117, 0000275-72.2013.4.02.5117, 0000277-42.2013.4.02.5117, 0002532-07.2012.4.02.5117, 0003086-39.2012.4.02.5117, 0000482-71.2013.4.02.5117 e 0000247-75.2011.4.02.5117.

Processos 0002910-94.2011.4.02.5117, 0003313-39.2006.4.02.5117 e 0005690-46.2007.4.02.5117, que aguardavam resposta de ofícios: foram determinadas as reiterações das diligências, face ao prazo de trinta dias decorrido sem resposta.

Foram remetidos 12 (doze) processos ao TRF-2ª Região, e baixados 25 (vinte e cinco) processos durante o período.

3) Processos que se encontram em trâmite e suspensos em Cartório:

Há neste Juízo, na situação de suspenso, em matéria cível, 122 (cento e vinte e dois) processos e, em matéria penal, 38 (trinta e oito) processos, os quais também foram inspecionados por amostragem, encontrando-se com seus andamentos regularizados.

Cumprir informar que este Juízo realiza controles mensais dos processos suspensos, tanto dos criminais suspensos em razão do art. 366 do Código de Processo Penal e do art. 89 da Lei nº 9.099/1995, quanto nos que aguardam julgamento de recurso/agravo ou outra suspensão determinada.

4) Livros e pastas obrigatórios ou não obrigatórios:

Os livros e as pastas obrigatórios foram regularmente inspecionados, estando de acordo com a Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da 2ª Região.

Os mandados, os ofícios, as cartas precatórias, os editais e os alvarás de soltura expedidos, bem como as sentenças, as decisões interlocutórias e os despachos proferidos, são registrados no sistema informatizado de acompanhamento processual, em substituição aos respectivos livros físicos de registro, tendo em vista a implantação

do sistema de registro eletrônico de documentos, nos termos do Provimento nº 58, de 16/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

5) Petições pendentes de juntada:

As petições recebidas na Secretaria do Juízo são juntadas aos respectivos autos, sejam físicos ou eletrônicos, em geral no mesmo dia em que recebidos, e no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, nos termos do Provimento nº T2-PVC-2010/00081 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, sendo certo que, em caso de impossibilidade de juntada da petição, é feito o registro no sistema Apolo e o arquivamento em pasta própria. Como medida de regularização, foi determinado que todas as petições referentes a processos que se encontravam em Cartório fossem juntadas aos respectivos autos.

Com relação aos processos que se encontram com carga, foi determinada a devolução dos autos para que se procedesse à juntada das petições.

Já relativamente aos processos arquivados, determinou-se a utilização da rotina específica “baixa de petições”, mantendo-as ordenadamente arquivadas em secretaria, conforme disposto no Provimento nº T2-PVC-2010/00072, de 07/05/2010, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

6) Carga e vistas dos autos:

O livro de carga e vista a advogados e peritos encontra-se com o termo de abertura devidamente assinado. Foi verificada a regularidade da respectiva anotação da baixa dos processos devolvidos, que é feita no mesmo dia da devolução.

O Juízo possui um livro para anotação dos processos retirados para extração de fotocópias, que é verificado todos os dias para cobrança dos processos não devolvidos.

No caso dos processos com carga para as partes e com prazos expirados, as partes foram intimadas a devolvê-los, inicialmente por telefone, o que resultou em celeridade, uma vez que desnecessária a expedição de mandados de devolução. A grande maioria foi devolvida a contento, somente em relação a 3 (três) processos foi necessária a intimação dos advogados para devolução do processo no prazo de 48 horas, quais sejam, 2008.51.17.002062-6, 2009.51.17.000558-7 e 2009.51.17.000056-5, e que aguardavam a devolução do referido mandado no final do período da inspeção, não tendo sido expedido mandado de busca e apreensão de autos.

A carga dos processos para a AGU e para o MPF é feita às segundas-feiras, para a Fazenda Nacional às quintas-feiras e para a Defensoria Pública e o INSS, às sextas-feiras.

7) Expedientes cartorários:

Em relação às ações cíveis, os mandados, ofícios, editais e cartas precatórias são expedidos, em média, no prazo máximo de 3 dias.

Com relação aos processos de matéria penal, estes expedientes são expedidos em média no mesmo prazo, exceto em caso de alvarás de soltura ou mandados de prisão, que são expedidos no mesmo dia em que a decisão é assinada.

Os mandados ou ofícios referentes a comunicação de liminar ou antecipação de tutela são, em regra, expedidos no mesmo dia em que a decisão é assinada, salvo em situações excepcionais quando são expedidos no dia útil imediatamente seguinte.

As requisições de pagamento (RPV ou Precatórios) e os alvarás de levantamento são expedidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Não foi constatada na inspeção a existência de expedientes cartorários com expedição além do prazo estabelecido pelo Juízo.

8) Verificação de prevenção, litispendência e/ou coisa julgada:

Os processos distribuídos com informação indicando a ocorrência de prevenção, litispendência e/ou coisa julgada são processados observando-se o Provimento nº T2-PVC-2010/00079, de 27/08/2010, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

9) Atuação do Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, Distribuição, Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa do Juízo:

Verifica-se que a atuação dos referidos setores é pautada na integração com este órgão judicial, possibilitando, assim, maior celeridade e eficiência na tramitação dos processos.

Não foi constatada a existência de nenhum mandado com diligências em aberto há mais de 30 dias. Com relação aos setores de Contadoria e de Distribuição, não foi detectada nenhuma irregularidade.

10) Organização da Vara:

Considerando a competência mista da Vara, a estrutura organizacional da Secretaria apresenta-se dividida em dois setores, a saber: Setor Cível e Setor Criminal, além do Apoio ao Gabinete.

O Setor Cível tem a atribuição do processamento, antes e após a sentença, das ações cíveis (Ações Ordinárias, Mandados de Segurança, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares, etc.). É composto por duas supervisoras e três servidores.

O Setor Criminal tem a atribuição do processamento, antes e após a sentença, das ações e procedimentos criminais. É composto por um supervisor, e dois servidores.

Compõe a estrutura da Secretaria ainda o Diretor de Secretaria, além de dois estagiários.

Em relação ao atendimento aos advogados e às partes no balcão da Secretaria, os servidores e os estagiários realizam um rodízio diário, mediante escala previamente estabelecida.

11) Observância das regras de divisão de processos:

Os processos distribuídos não são divididos internamente neste órgão judicial em observância ao disposto no art. 7º da Resolução nº 001, de 20/02/2008, do Conselho de Justiça Federal, em razão de o cargo de juiz substituto estar vago desde a criação da 3ª Vara de São Gonçalo. Nos afastamentos oficiais, em que não há indicação de substituto pela Corregedoria, casos urgentes são encaminhados para o Juízo Tabelar competente.

12) Estrutura funcional de apoio ao gabinete:

O Setor de Apoio ao Gabinete tem a atribuição de elaborar minutas de sentença e decisões mais complexas. É composto pela Oficial de Gabinete, duas servidoras e um estagiário. Atua ainda o referido setor na organização de pauta de audiências, assim como no auxílio ao magistrado durante a realização das mesmas. O juízo atualmente

utiliza o sistema de registro audiovisual, DRS (software Digital Record System), nas audiências dos feitos criminais, desde outubro de 2012.

13) Quadro de servidores e estagiários:

Com relação ao quadro de servidores, este órgão judicial conta com o total de 12 (doze) servidores: Pedro Américo Pinheiro Filho (Diretor de Secretaria), Alessandra Alves de Souza (Oficial de Gabinete), André Vital Cavalcante, Cláudia Athayde Zuñiga Pereira, Cláudio Luiz Ribeiro de Almeida, Fernanda Estevão Picorelli, Fábio Diniz Pessôa, Luís Gustavo Blaskesi de Almeida, Márcia Cristina de Jesus Teixeira Balonecker, Mônica Maria Cintra Leone Cravo, Paula Cristiane Saldanha Viana de Mesquita e Tânia Regina Teixeira Vieira Soares.

São 03 (três) estagiários lotados na Vara: Alessandra Chaves Ferreira Feiteira, André Calebe de Menezes Silva e Paulo Vítor Maciel Vieira.

14) Equipamentos e mobiliário:

Quanto aos equipamentos e mobiliários, encontram-se inventariados de acordo com o relatório do Sistema de Material e Patrimônio – ASI.

15) Registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo:

Toda a movimentação processual é realizada utilizando-se o sistema informatizado. Os despachos, decisões e sentenças são assinados eletronicamente e os expedientes cartorários confeccionados a partir das ferramentas do sistema Apolo.

As petições protocolizadas na Secretaria são registradas no sistema e a carga de processos para entidades cadastradas é realizada mediante guia de remessa gerada também pelo sistema.

Quanto aos autos virtuais, o Apolo é atualizado frequentemente, com a ativação e a desativação de mesas de trabalho e motivos de local virtual, com o objetivo de melhor organização e tramitação do acervo. Cumpre, porém, registrar que a frequente instabilidade do sistema Apolo, principalmente em relação à velocidade na transmissão dos dados, ocasiona significativo prejuízo na sua utilização eficaz.

16) Movimentação processual durante a inspeção:

No período da inspeção, foram despachados 154 processos, bem como proferidas 59 decisões e 35 sentenças.

Por fim, não houve reclamações ou requerimentos por parte das entidades participadas da realização da inspeção.

17) Situação resumida dos processos de verificação obrigatória:

De acordo com a nova Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, de 04/04/2011, os processos “conclusos” para despacho e para decisão por mais por mais de 30 (trinta) dias, os processos “conclusos” para sentença por mais de 180 (cento e oitenta) dias, além dos processos “sem movimentação processual” por mais de 30 (trinta) dias, foram verificados, tendo-se constatado que os processos de verificação obrigatória encontravam-se com seu processamento regular. Não houve atraso significativo no andamento dos feitos, tendo sido proferidas decisões interlocutórias, assim como despachos com a necessária celeridade.

18) Situação resumida dos processos examinados por amostragem:

Quantos aos demais processos, procurou-se analisar por amostragem o maior número possível de feitos, a fim de regularizar o processamento destes, em especial daqueles em fase de execução de sentença, aguardando expedição de mandados e ofícios, como também aguardando expedição ou envio de RPV ou Precatório.

19) Extensão da pauta de audiências:

As audiências são realizadas preferencialmente às quintas-feiras, tendo em vista que a sala de audiências é compartilhada com a 2ª Vara Federal e o 3º Juizado Especial, dada a estrutura organizacional desta Subseção. Na presente data, a audiência com data mais distante está marcada para o dia 29/09/2013. Há de ser ressaltado que não é padrão nesta vara a designação de audiências com mais de dois meses de distância, porém, em razão das férias regulamentares deste magistrado marcadas para o período de 15/07/13 a 13/08/13, bem como pela não marcação de audiências no período da inspeção, a pauta foi dilatada excepcionalmente.

20) Relação dos processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado:

Desde a última inspeção realizada, não houve declaração de impedimento ou de suspeição de magistrado que tenha atuado nesta Vara.

21) Relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos ao sistema informatizado de acompanhamento processual:

Desde a última inspeção realizada, não foram inutilizados formulários (papel moeda) de alvará, tendo em vista a nova sistemática de Alvará eletrônico.

Quanto à retificação de dados estatísticos no sistema informatizado de acompanhamento processual, nenhuma ocorrência foi registrada durante a inspeção.

22) Bens apreendidos em procedimentos criminais:

Não há bens apreendidos, apenas documentos acautelados em cofre na Secretaria do Juízo, devidamente registrados no Sistema APOLO, por termo de acautelamento.

III – OUTRAS CONSTATAÇÕES:

Constatou-se que todos os servidores utilizam o crachá de identificação durante a jornada de trabalho, assim como os estagiários.

É observado o horário de expediente pelos servidores da Secretaria, assim como do Gabinete.

Não foi registrada nenhuma reclamação sobre os serviços a cargo da Secretaria.

Verificou-se que os funcionários vêm se esforçando bastante a fim de evitar demoras significativas no processamento dos feitos, que não ficam irregularmente parados, muito embora sofram alguns contingenciamentos de natureza processual, o que pode ser constatado a partir das estatísticas mensais.

IV – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES OU CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

A realização dos trabalhos desta inspeção pautou-se, também, a partir das constatações e consignações constantes do relatório da inspeção ocorrida no período de 11 a 15 de junho de 2012.

Não obstante, cumpre esclarecer que o atual magistrado titular deste juízo não participou da realização daquela inspeção ocorrida no período acima mencionado, tendo em vista o início de sua jurisdição ter ocorrido em 20/08/2012.

V e VI – CONSIGNAÇÕES, DELIBERAÇÕES e CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Vale salientar que o atual sistema de andamento processual denominado Apolo foi implantado na Seção Judiciária do Rio de Janeiro em agosto de 2004, com a finalidade de aperfeiçoar os trabalhos. Porém, como observamos desde a sua implantação, o referido sistema é notadamente lento, ocorrendo frequentes paralisações durante o expediente normal, acarretando transtornos para a Secretaria e para o Gabinete da Vara.

Ressalte-se, ainda, que o sistema processual informatizado é significativamente mais lento no interior, apesar dos inúmeros esforços da Administração em melhorar as condições de trabalho nas Subseções.

Não foram poucas as situações em que os trabalhos desta 3ª Vara Federal de São Gonçalo foram interrompidos por conta da paralisação do sistema, atrasando o andamento dos processos, com evidente prejuízo dos serviços.

Contudo, apesar dos problemas aqui relatados, o processamento, no que depende dos funcionários da Vara, vem sendo regularmente realizado com eficácia e dedicação.

Nesse sentido, é possível concluir que a 3ª Vara Federal de São Gonçalo vem proporcionando aos seus jurisdicionados, dentro das circunstâncias citadas, um trabalho adequado e satisfatório, zelando pela celeridade e solução dos conflitos apresentados, com ênfase na conciliação e medidas alternativas disponíveis na legislação.

VII – ENCERRAMENTO:

A cópia do Termo de Encerramento encontra-se acompanhando o presente relatório.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

São Gonçalo, 18 de junho de 2013.

FABIO TENENBLAT
Juiz Federal
ASSINADO ELETRONICAMENTE